

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2021 - PR

Processo Administrativo: 60/2021
Processo de Licitação: 60/2021
Data do Processo: 22/06/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE AREIA NA CRECHE PROFESSORA GRACINHA, CRECHE JUDIT ÂNGELA BALBINOT PRIGOL, DE ITAJUBÁ E ESCOLA CACHOEIRINHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATER

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 5 de Julho de 2021, às 08:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 16694, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 60/2021, Licitação nº. 26/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI (10205).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE AS EMPRESA VENCEDORA DECLAROU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEU PREÇO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME JOSIANE PIRES DA SILVA EIRELI (10205)., VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES. A EMPRESA VENCEDORA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021. QUESTIONADOS SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, OS LICITANTES DECLARARAM NÃO POSSUIR INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 5 de Julho de 2021

COMISSÃO:

MINEIA STAATS - - Pregoeiro(a)
FABIO ROGERIO RECK - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
GABRIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO ANTERO PIRES DA SILVA - - Representante